

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de um mil novecentos e setenta e seis, exatamente às 22,00 horas, na Sala das Sessões - Paço Municipal, reuniu-se a edilidade de Cordeiropolis, a fim de promover a 17ª sessão extraordinária do 4º ano legislativo da 7ª legislatura do município de Cordeiropolis, conforme convocação do senhor presidente na 16ª sessão extraordinária. Procedida a chamada a ela responderam presente os seguintes vereadores: - Bernardino G. Botechia, Carlos Tomazella, Cassio de Freitas Levy, David Alves de Oliveira, Geraldo Bertanha, Jose Jorente, Jose Luiz Buratti e Luiz Beraldo. Oito vereadores presentes. Havendo numero legal o senhor presidente declara aberta a sessão, a qual foi presidida pelo vereador David Alves de Oliveira, presidente e secretariada pelo vereador Jose Luiz Buratti, 1º secretário. Em virtude da ata da sessão anterior ainda não estar redigida, passou-se imediatamente à ORDEM DO DIA: - 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO do Projeto de Lei nº 47/76, de 08/09/76, que dispõe sobre alienação de uma área de terra para fins de instalação de uma Central Telefônica Automática e de outras providências, com pareceres das comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, favoráveis à aprovação, com emenda ao artigo 1º, determinando que seja alienado outra área de terras, ou seja ao Lado do Centro Comunitário Municipal, os quais são postos em discussão e não havendo vereadores que se manifestassem, é posto em votação, tendo sido os mesmos aprovados por unanimidade, sem debates. Em seguida é posto em discussão e votação o Projeto de Lei nº 47/76, tendo sido o mesmo aprovado por unanimidade, sem debates, digo, debates, em 2ª discussão e votação. Não havendo mais matérias para a Ordem do Dia, o senhor presidente declara encerrada a presente sessão, mandando que se lavrasse a presente ata para constar dos trabalhos desta Casa,



Ata da 17ª sessão ordinária do 4º ano, digo, ano legislativo da 7ª legislatura do município de Cordeiropolis, realizada em 05 de outubro de 1976.

Aos cinco dias do mês de outubro de um mil novecentos e setenta e seis, precisamente às 19,30 horas, na Sala das Sessões - Paço Municipal, reuniu-se a edilidade de Cordeiropolis, a fim de promover a 17ª sessão ordinária do 4º ano legislativo do município de Cordeiropolis, sessão esta presidida pelo vereador David Alves de Oliveira, presidente e secretariada pelo vereador Jose Luiz Buratti, 1º secretário. - Procedida a chamada a ela responderam presente os seguintes vereadores: - Bernardino Gumerindo Botechia, Carlos Tomazella, Cassio de Freitas Levy, David Alves de Oliveira, Elias Abrahão Saad, Geraldo Bertanha, Jose Jorente, Jose Luiz Buratti, e Luiz Beraldo. Nove vereadores presentes. Havendo Numero legal o senhor presidente declara aberta a sessão, passando-se a discussão e votação das atas das sessões anteriores, ou seja, da 16ª e 17ª sessões extraordinárias, realizadas em 29 de setembro de 1976, tendo sido as mesmas aprovadas por unanimidade, sem debates. Passou-se então ao EXPEDIENTE: - Projeto Substitutivo ao Projeto de Lei nº 30/76, de 06/07/76, que autoriza o Executivo Municipal de Cordeiropolis, permutar área de terras que espezifca. As comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Foi o despacho da Mesa. Ofício nº 18/76, da Prefeitura Municipal de Cordeiropolis, encaminhando Balancete Analítico da Receita e Despesas, de agosto de 1976. À disposição dos senhores vereadores. Foi o despacho da Mesa. Esgotadas as matérias do Expediente, passou-se então à ORDEM DO DIA: - 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO do Projeto de Lei nº 40/76, de 16/8/76, que dispõe sobre suplementação de dotações do orçamento vigente, com pareceres favoráveis das comissões de justiça e redação e finanças e orçamento, os quais são aprovados por unanimidade, sem debates. Em seguida é posto em discussão e votação o Projeto de Lei nº 40/76, tendo sido o mesmo aprovado em 2ª discussão e votação, por unanimidade, sem debates. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO do



Projeto de Lei nº 49/76, de 20/09 de 76, que define o valor referencia e dá outras providências, com pareceres favoráveis das comissões de justiça e redação e finanças e orçamento, os quais são postos em discussão e votação, tendo sido aprovados por unanimidade, sem debates. Em seguida é posto em discussão e votação o Projeto de Lei nº 49/76, tendo sido o mesmo aprovado por unanimidade, sem debates, em 1ª discussão e votação. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO do Projeto de Lei nº 44/76, de 03/09/76, que autoriza a Prefeitura Municipal de Cordeiropolis, a celebrar convenio com o Departamento de Edifícios e Obras Publicas da Secretaria de Obras do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, visando a construção de uma ponte sobre o córrego Quilombinho, neste Município na ligação com o Município de Limeira e dá outras providências, com pareceres das comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, discordando da aprovação do Projeto de Lei nº 44/76, os quais são postos em discussão e votação. O vereador Elias Abraão Saad, manifestou-se dizendo que tal obra é um velho sonho para a ligação com a cidade de Limeira e com a expansão industrial de Limeira, muito em breve será necessário e útil ao nosso município o asfaltamento desta estrada, sem imprescindível a construção desta ponte, e que, discorda plenamente com os pareceres emitidos pelas comissões desta Casa, sendo que as mesmas não têm condições técnicas para aprovar, digo, apreciação das plantas desta ponte, sendo que a Municipalidade pagará em pequenas prestações e solicita que a bancada do MDB reconsidere, aprovando tal projeto de lei, pois se negado, estará sendo negado o progresso de Cordeiropolis. O vereador Luiz Beraldo argumentou também, solicitando que as comissões voltem atrás quanto ao, digo, aos pareceres, aprovando o projeto de lei, pois tal obra é necessária para a expansão da cidade, e Cordeiropolis não pode deixar de receber em doação esta ponte. Não havendo mais vereadores que se manifestassem, os pareceres são postos em votação, tendo sido aprovados por cinco votos contra quatro votos, ou seja a bancada do MDB votando a favor e a bancada da ARENA, contra. Em seguida é posto em discussão e votação o Projeto de Lei nº 44/76, sendo que o vereador Jose Jorante, argumentou que concorda com os pareceres das comissões, pois já fazem 4 meses que as mesmas solicitaram ao Prefeito plantas e cronogramas das obras desta ponte e até o momento não foram enviadas, e pro, digo, porque somente Cordeiropolis vai arcar com as despesas, quando que Limeira não vai pagar nada e diz que se as comissões não têm condições de apreciar as plantas das obras, a bancada do MDB levará as mesmas e alguém que saiba, concordando com as palavras anteriores, digo, anteriores do edil Elias A. Saad. O vereador Elias A. Saad em aparte, disse que quando se referiu a incapacidade, digo, incapacidade das comissões para apreciar esta planta, referiu-se, a parte técnica da questão, pois somente engenheiros especializados têm condições para tal. O vereador Jose Jorante disse que irá até São Paulo na Secretaria de Obras e do Meio Ambiente para obter detalhes e plantas sobre tal obra, e que tão logo obtenha maiores subsídios, sua Bancada poderá aprovar este projeto de lei. Não havendo mais vereadores que se manifestassem o Projeto de Lei nº 44/76 é posto em votação, tendo sido REJEITADO, por cinco votos contra quatro votos, digo, votos, ou seja a bancada da ARENA votando a favor e a bancada do MDB contra o Projeto. O senhor presidente, que desempatou a favor de sua bancada, vereador David Alves de Oliveira, justificou seu voto contra o Projeto, por não estar acompanhado de plantas ou apenas um croquis do local de construção da ponte e que votará a favor desta obra assim que tiver plantas. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO do Projeto de Lei nº 45/76, de 03/09/76, que autoriza a Prefeitura Municipal de Cordeiropolis, a celebrar convenio com o Departamento de Edifícios e Obras Publicas da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, visando a construção de uma ponte sobre o córrego Santa Tereza ligando o Sítio da Fazenda Santa Tereza, neste Município, e dá outras providências, com pareceres contrários à aprovação das comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, os quais são postos em discussão e votação, tendo sido aprovados por cinco votos contra quatro votos, ou seja, a bancada



do MDB votando a favor dos pareceres e a bancada da ARENA votando contra os pareceres. Em seguida é posto em discussão e votação o Projeto de Lei nº 45/76, e não havendo vereadores que se manifestassem, é posto em votação, tendo sido REJEITADO por cinco votos, contra quatro votos, ou seja a bancada do MDB votando contra e a bancada da ARENA votando a favor. Esgotadas as matérias da Ordem do Dia, passou-se então à EXPLICAÇÃO PESSOAL: O vereador Elias A. Saad disse que se referiu anteriormente à incapacidade técnica das comissões e não à incapacidade pessoal e requer um voto de pesar pelo falecimento da progenitora do edil Cassio de F. Levy. O vereador David Alves de Oliveira, manifestou-se também, com um voto de pesar pelo falecimento da progenitora do edil Cassio de F. Levy, e esclareceu novamente sobre seu voto contrário à aprovação das pontes, dizendo que o senhor Prefeito poderia ter enviado plantas, cronogramas de obras ou apenas um croqui da localização da ponte e o respectivo traçado da estrada. O vereador Cassio de F. Levy, agradeceu os votos de pesar dos vereadores e diz que entrará em contato com o Prefeito no sentido de enviar a esta Casa as plantas das pontes. O vereador Luiz Beraldo teceu considerações sobre a necessidade da construção da ponte que liga Limeira a Cordeiropolis, bem como da aprovação, digo, da necessidade da aprovação da ponte. Não havendo mais vereadores que se manifestassem, os edis, o senhor presidente declara encerrada a presente sessão, mandando que se lavrasse a presente ata para constar dos trabalhos desta Casa.




Ata da 182ª sessão ordinária do 4º ano legislativo da 7ª legislatura do município de Cordeiropolis, realizada em 19 de outubro de 1976.

dezenove dias do mês de outubro de um mil novecentos e setenta e seis, precisamente às 19,30 horas, na Sala das Sessões, Paço Municipal, reuniu-se a edilidade de Cordeiropolis, a fim de promover a sessão ordinária do 4º ano legislativo da 7ª legislatura do município de Cordeiropolis, sessão esta presidida pelo vereador David Alves de Oliveira, presidente e secretariada pelo vereador Jose Luiz Buratti, 1º secretário. Procedida a chamada a ela responderam presentes os seguintes vereadores: Bernardino Gumerindo Botechia, Carlos Tomazella, Cassio de Freitas Levy, David Alves de Oliveira, Elias Abrahão Saad, Geraldo Bertanha, Jose Jorente, Jose Luiz Buratti e Luiz Beraldo. Nove vereadores presentes. Havendo numero legal o senhor presidente declara aberta, digo, aberta a presente sessão, começando em discussão e votação da ata da sessão anterior ou seja da 9ª sessão ordinária realizada em 05 de outubro de 1976, sendo que mesma foi aprovada por unanimidade, sem debates. Em seguida passou-se ao EXPEDIENTE: - Mensagem nº 57/76, do Executivo Municipal, dispondo sobre o Veto ao Autógrafo nº 1058, desta Casa. À comissão de Justiça e Redação. Foi o despacho da Mesa. Projeto de Lei nº 52/76, de 19 de outubro de 1976, que abre crédito especial para fins que especifica das outras providencias. Às comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Foi o despacho da Mesa. Projeto de Lei nº 53/76, de 9/10/76, que dispõe sobre doação de terras para fins esportivos e das outras providencias. Às comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Foi o despacho da Mesa. Ofício nº 019/76, de 19/10/76, do senhor Prefeito Municipal sollicitando manifestação desta Casa no que diz respeito ao requerimento da Adempar Majestic S/A Indústria e Comercio, sollicitando novo prazo para construção de ampliação da citada industria. Os vereadores Jose Jorente e Cassio de F. Levy manifestaram-se dizendo que se envie tal oficio, digo, oficio às Comissões desta Casa, para melhor estudo, para posterior pronunciamento desta edilidade a respeito, por se tratar de assunto delicado.